



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 01/2022,

Art. 1º. A ementa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, nº 01/2022, passa a ter o seguinte texto:

“Acrescenta ao artigo 145 os §§ 9º, 10, 11, 12, 13 e seus incisos I ao IV, 14 e seus incisos I ao III, 15, 16 e 17 da Lei Orgânica do Município de Dom Bosco/MG, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica”.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

Francis Oswaldo Braga Guedes
Vereador Relator

Alvim Ferreira Gonçalves
Vereador Presidente

Hilton da Conceição Ferreira
Vereador Membro